



Votação em Sessão Plenária do dia 13/02/2019

Membro: Efetivo

Proposto: Dra. Raquel dos Santos Rangel

Proponente: Drs. João Guilherme de Moraes Sauer e Fernanda Maibon Sauer

Mini Currículo

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, fevereiro de 1999.

Membro da comissão de Telecomunicações da Ordem dos Advogados do Brasil, na seção do Estado do Rio de Janeiro (2003-2006)

Estagiou na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (1997-1999)

Advogada e associada de Andrade & Fichtner Advogados, desde maio de 2000.

Artigos Publicados:

Revista Digital do IAB - Cabimento da Ação Anulatória contra sentença Arbitral Parcial (novembro de 2018)